Bolsas de investigação pós-doutoral (titulares do grau de doutor, Artigo 7º, Regulamento n.º 950/2019 da FCT)

(1 vaga)

REFERÊNCIA: BIPD/UTAD/2/2023

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsas de investigação pós-doutoral (titulares do grau de doutor, Artigo 7º, Regulamento n.º 950/2019 da FCT) no âmbito do projeto/instituição de I&D oneHcancer ref. NORTE-01-0145-FEDER-000078, BIPD/UTAD/2/2023, financiado por Co-financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional Regional do Norte (NORTE-01-0145-FEDER-000078), nas seguintes condições:

**Área Científica**:

Ciência Animal e Ciências Veterinárias

**Requisitos de admissão:**

1.º - Doutoramento em Ciências Veterinárias ou áreas científicas afins\*;

2.º - Licenciatura (pré-Bolonha) em Medicina Veterinária ou mestrado integrado em Medicina Veterinária\*;

3.º - Fluência em inglês (falado e escrito)\*;

4.º - Carta de condução de veículos ligeiros\*;

5.º - Detenção de doutoramento, obtido nos 3 anos anteriores à data da submissão desta candidatura e com os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de doutor realizados em entidade de acolhimento distinta da UTAD\*;

6.º - Cumprir com o disposto no Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (Regulamento n.º 950/2019)\*;

\* fator eliminatório

**Plano de trabalhos**:

Linha de investigação 1 – Levantamento de dados, práticas e atitudes sobre o cancro em animais e humanos – caracterização dos donos de animais de estimação, estilo de vida dos donos, apego a animais de estimação, atividade física diária. Avaliação de biomarcadores em linfoma animal e Leishmania com diagnostico e teste de clonalidade de linfonodos de cães e gatos com linfoma e leishmaniose; avaliação de biomarcadores séricos em cães e gatos com linfoma e leishmaniose; e análise genética de linfom;

Linha de investigação 2 – Cancro de animais de produção: uma abordagem “One Health” Levantamento de fatores de risco na produção primária – desenho de amostragem e questionário e levantamento epidemiológico na produção primária. Estudo do cancro de animais de produção no Norte de Portugal em explorações e matadouros – estudo retrospetivo do cancro de animais de produção e estudo prospetivo do cancro de animais de produção. Diagnóstico histopatológico – exame histopatológico de amostras processad;

Linha de investigação 3 – Reduzir fatores cancerígenos em carne e produtos cárneos Levantamento dos padrões de consumo de carnes vermelhas e processadas e fatores de risco associados – padrões e motivações de consumo dos consumidores, e análise da oferta do mercado de carnes processadas com redução dos fatores de risco. Redução dos fatores de risco associados aos produtos cárneos – avaliação da possibilidade de redução / eliminação de nitritos nos enchidos e avaliação da possibilidade de redução;

**Legislação e regulamentação aplicável**:

Lei Nº. 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., aprovado pelo Regulamento nº 234/2012, publicado na II Série do Diário da República de 25 de junho de 2012, alterado e republicado pelo Regulamento nº 326/2013, publicado na II Série do Diário da República de 27 de julho de 2013, alterado pelo Regulamento nº 339/2015, publicado na II Série do Diário da República de 17 de junho de 2015 e Lei n.º71/2018 (Lei do Orçamento do Estado para 2019) e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro – Despacho RT.36/2011, de 6 de Julho, do Sr. Reitor, publicado em Diário da República pelo Despacho Nº 9157/2011 (II Série), de 19 de Julho.

**Local de trabalho**:

O trabalho será desenvolvido no(a) Centro de Ciência Animal e Veterinária da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, sob a orientação científica do Professor (a) Doutor (a) Luis Miguel Martins Lucas Cardoso.

**Duração da (s) bolsa (s)**:

A bolsa terá a duração de 3 meses, com início previsto em Abril de 2023. O contrato de bolsa poderá ser renovado, sendo que a duração total não poderá exceder os 6 meses..

**Nota:**

**Se a bolsa for atribuída a estudantes inscritos em curso não conferente de grau académico, o contrato não poderá ultrapassar a duração total de 12 meses.**

**Valor do subsídio de manutenção mensal**:

O montante da bolsa corresponde a €1686, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e através de depósito bancário, cheque ou outra modalidade equivalente.

**Métodos de seleção**:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: Habilitações académicas, Currículo científico, Experiência profissional e formação complementar na área e Entrevista, com a respetiva valoração de 20%, 30%, 30% e 20%.

**Composição do Júri de Seleção**:

Presidente - Cristina Vitória De Miranda Guedes

Vogal - Cristina Maria Teixeira Saraiva

Vogal - Luis Miguel Martins Lucas Cardoso

Vogal - Maria Dos Anjos Clemente Pires

Vogal - Maria Madalena Vieira Pinto

**Forma de publicitação/notificação dos resultados**:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada Alfabeticamente afixada no(a) Página Campus Online da UTAD (http://www.campus.utad.pt/bolsasinvestigacao/candidaturas), sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de e-mail.

Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação referida, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas**:

O concurso encontra-se aberto no período de 09-03-2023 a 22-03-2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de formulário de candidatura acompanhado dos seguintes documentos: Cópia do(s) certificado(s) de habilitações, Curriculum Vitae do bolseiro detalhado [comprovando os requisitos acima referidos], Indicação dos seguintes dados: nº de cartão de cidadão,

nº de identificação fiscal – NIF, data de nascimento, contacto de telemóvel e endereço de correio eletrónico, Declaração sob compromisso de honra preenchido (que se encontra disponível na página de candidaturas) e Com base na lista de seriação final será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação de novos bolseiros no âmbito do presente projeto ou no caso de desistência do/a candidato/a classificado/a em primeiro lugar. Na eventualidade de nenhum /a dos/as candidatos/as demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso..

A candidatura deverá ser efetuada através da Página do Campus Online da UTAD, na secção de Bolsas de Investigação, seguindo as seguintes indicações:

* Aceder à Página do Campus Online da UTAD: [www.campus.utad.pt](http://www.campus.utad.pt) e selecionar a opção Bolsas de Investigação. Ou aceder diretamente a [www.campus.utad.pt/bolsasinvestigacao/lista](http://www.campus.utad.pt/bolsasinvestigacao/lista).
* Selecionar a bolsa à qual se pretende candidatar.
* Ao selecionar a opção “Candidatar” será reencaminhado para a página de candidatura na qual deverá preencher e submeter o respetivo formulário.

O/a candidato/a tem direito a igualdade de oportunidades e de tratamento, não podendo ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a, privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.